

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTRARIA Nº 901, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012**

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente RIQUELME DIAS VIEIRA BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1148793, lotada na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "2º Seminário Internacional de Arquitetura, Urbanismo e Design da AEAULP", com apresentação de trabalho, em Lisboa/Portugal, no período de 03/11/12 a 09/11/12, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.012308/2012-10.

ALEXANDRE ZANINI

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTRARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.012111/2003-81, resolve:

Nº 904 - Alterar a Portaria nº 195, de 03 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2006, seção 2, página 16, referente à aposentadoria de ALANIR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1148212, no cargo de Motorista, Classe C Padrão 1-12, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015856/2006-45, resolve:

Nº 905 - Alterar a Portaria nº 646, de 30 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2006, seção 2, página 13, referente à aposentadoria de ALOUISIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1148324, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 2-12, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005378/2007-46, resolve:

Nº 906 - Alterar a Portaria nº 389, de 20 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2007, seção 2, página 12, referente à aposentadoria de ÂNGELA DE FÁTIMA ROSA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1148431, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 4-12, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 27/30 avos, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.0005160/2012-59, resolve:

Nº 907 - Alterar a Portaria nº 463, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de maio de 2012, seção 2, página 21, referente à aposentadoria de ANGELA MARIA PUGLIESE, matrícula SIAPE nº 1146713, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 4-16, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.014499/2006-06, resolve:

Nº 908 - Alterar a Portaria nº 621, de 14 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2006, seção 2, página 12, referente à aposentadoria de ANTÔNIO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1148394, no cargo de Cozinheiro, Classe C, Padrão 1-11, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001083/2010-04, resolve:

Nº 909 - Alterar a Portaria nº 150, de 02 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2010, seção 2, página 19, referente à aposentadoria de AZUETE FOGAÇA BACELAR, matrícula SIAPE nº 1365904, no cargo de Professor de 3º Grau, Associado, nível 02, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.016708/2005-67, resolve:

Nº 910 - Alterar a Portaria nº 39, de 26 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 2006, seção 2, página 11, referente à aposentadoria de CARLOS ROBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1146479, no cargo de Telefonista, Classe C, Padrão 1-10, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005584/2009-18, resolve:

Nº 911 - Alterar a Portaria nº 488, de 29 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de julho de 2009, seção 2, página 19, referente à aposentadoria de EFIGÉNIA DALVA FRANCO BOIM, matrícula SIAPE nº 1264695, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 1-06, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015359/2006-47, resolve:

Nº 912 - Alterar a Portaria nº 622, de 14 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2006, seção 2, página 12, referente à aposentadoria de EVANGELINA NUNES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1204774, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 3-01, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001808/2008-31, resolve:

Nº 913 - Alterar a Portaria nº 874, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2009, seção 2, página 18, referente à aposentadoria de FERNANDO DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0709583, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 3-02, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 27/30 avos, a contar de 24/35 avos, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.002213/2007-12, resolve:

Nº 914 - Alterar a Portaria nº 141, de 02 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2007, seção 2, páginas 10 e 11, referente à aposentadoria de FRANCISCO VICOSO MATORI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1148143, no cargo de Cozinheiro, Classe C, Padrão 2-11, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000503/2002-17, resolve:

Nº 915 - Alterar a Portaria nº 101, de 13 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2006, seção 2, página 17, referente à aposentadoria de GERALDO MAGELA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1148015, no cargo de Vigilante, Classe D, Padrão 4-13, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 31/35 avos, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.004962/2011-61, resolve:

Nº 916 - Alterar a Portaria nº 409, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2012, seção 2, página 28, referente à aposentadoria de GIZELE SILVA, matrícula SIAPE nº 1434640, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 1-05, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 08/30 avos, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.012433/2007-54, resolve:

Nº 917 - Alterar a Portaria nº 60, de 23 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2008, seção 2, página 12, referente à aposentadoria de IVO GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1146544, no cargo de Técnico em Eletrônica, Classe D, Padrão 2-11, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005399/2011-48, resolve:

Nº 918 - Alterar a Portaria nº 467, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2011, seção 2, página 25, referente à aposentadoria de JOSÉ CARLOS GUIDINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147654, no cargo de Encadernador, Classe C, Padrão 4-16, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005657/2008-91, resolve:

Nº 919 - Alterar a Portaria nº 387, de 10 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2008, seção 2, página 15, referente à aposentadoria de JÚLIO CÉSAR DA SILVA PORELHA, matrícula SIAPE nº 1150870, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.013244/2010-02, resolve:

Nº 920 - Alterar a Portaria nº 836, de 20 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2010, seção 2, página 20, referente à aposentadoria de MARCO ANTONIO DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 1147835, no cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 3-15, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 33/35 avos, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.009687/2011-71, resolve:

Nº 921 - Alterar a Portaria nº 502, de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2012, seção 2, página 20, referente à aposentadoria de MARGARETE RAMALHETE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1434520, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 2-06, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 16/30 avos, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.016053/2005-27, resolve:

Nº 922 - Alterar a Portaria nº 21, de 17 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2006, seção 2, página 13 e 14, referente à aposentadoria de MARIA EMÍLIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1148231, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 4-12, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para incluir o fundamento no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, a contar de 30 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.004308/2007-71, resolve: